



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.073, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
49.159,72.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 49.159,72 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1224 -		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
3.3.90.34.00.00.00.00	16213201	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	49.159,72
Total Suplementação:			49.159,72

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1224 -		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
3.3.90.34.00.00.00.00	26213201	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	49.159,72
Total Redução:			49.159,72

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 005
e publicado (a)
Em 17/12/25